SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 04 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0172

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N°2503001/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: E. V.S. Construções LTDA
OBJETO: Execução das obras e serviços de adaptação de prédio para funcionamento da garagem dos transportes escolares do município, conforme projeto e especificações.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Tomada de Preços nº 005/2010-SEDUC
Fonte de Recursos: Próprios do Orçamento do Município de Ibiapina
Dotações Orçamentárias: **0502 12 361 0006 1.052 - 4.4.90.51.00**
Valor do Contrato: R$ 333.163,99 (Trezentos e trinta e três mil cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).
Prazo de Vigência:180 (cento e oitenta) dias
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 25 de Março de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação e Maria Simone de Oliveira Lopes - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 03 de Maio de 2011

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:05006AD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente, bem como em conformidade com o Edital nº. 001/2010, com extrato publicado no dia 19/07/2010 no Diário Oficial do Estado, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** para o provimento dos cargos públicos previstos no Edital n.º 001/2010**,** consoante resultado final devidamente publicado no site www.fundacaojoaodovale.com.br, no átrio da Prefeitura Municipal de Pacoti e no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 16/07/2010. O convocado deverá comparecer, durante o período de **16 a 18 de maio de 2011**, das **8:00 às 12:00 e das 14:00 ás 17:30** horas no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Pacoti, situada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, n.º 663, Centro, Pacoti/CE, para a apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do **item 1.10 e 3.00 do edital** de abertura do concurso público. Fica, portanto, convocado o seguinte candidato: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS**. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. **Na ocasião da apresentação, o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos autenticados: (a)** registro geral (cédula de identidade); **(b)** CPF; PIS/PASEP; **(c)** certidão de nascimento e ou casamento, se casado for; **(d)** certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; **(e)** comprovante de residência atual; **(f)** certificado de reservista para o candidato do sexo masculino; **(g)** 02 fotos 3/4 recentes; **(h)** atestado de antecedentes criminais; **(i)** certidão de distribuição de feitos criminais (fórum da comarca em que reside); **(j)** exame médico admissional a ser realizado pela junta médica constituída pela comissão do concurso nos dias 16 a 18 de maio de 2011, de 08:00 às 12:00 horas, no anexo do hospital Padre Quiliano, em Pacoti/CE, ocasião em que os candidatos deverão apresentar exames médicos realizados previamente e às expensas de cada candidato, a saber: ECG com laudo, raio-x de tórax com laudo, hemograma completo, glicemia em jejum, tipagem sanguínea, VHS, VDRL e sumário de urina; **(l)** título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; **(m)** indicação de conta corrente no Banco do Brasil S/A; **(n)** preferencialmente na agencia n.º 3982-9 (agência Pacoti); **(o)** declaração de que não ocupa cargo público; **(p)** declaração de bens; **(q)** certificado de conclusão do curso compatível com o nível de escolaridade (respectivo ao cargo), bem como o documento de comprovação de inscrição em Conselho de Classe (exigido para o exercício da função), quando for o caso; **(r)** cópia da 1ª e 2ª páginas da Carteira de Ministério do Trabalho (CTPS); **(s)** cópia do cartão de vacinação dos filhos de 0 a 06 anos; **(t)** declaração

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

escolar dos filhos de 07 a 13 anos (matriculados e freqüentando a escola). Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, 02 de maio de 2011.

FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:87EF2624

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº. 001/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Palhano – Ce. No uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº. 066/96 de 28 de maio de 1996, em reunião ordinária do dia 16 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e aprovar o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do IGD-M, exercício 2009, transferidos pelo MDS/FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Município de Palhano Ceará.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhano-Ce, 16 de março de 2011

MARIA IVANILDA LIMA SANTIAGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Geilce Rodrigues Soares
Código Identificador:9891BB76

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS - RESOLUÇÃO Nº. 005/2011

Define o prazo para a inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Palhano – Ce, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº. 066/96 de 28 de maio de 1996, em reunião ordinária do dia 20 de abril de 2011.

Considerando a Resolução nº 16, de 5 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - A renovação das inscrições das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será até o dia 30 de setembro de 2011.

Art. 2º - As entidades e organizações de assistencia social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição no novo formulário: Requerimento de inscrição; cópia do estatuto social(atos constitutivos) registrado em cartório; cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório; Plano de ação; cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ,

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhano-Ce, 20 de abril de 2011

MARIA IVANILDA LIMA SANTIAGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Geilce Rodrigues Soares
Código Identificador:C317B8C9

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº. 004/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Palhano – Ce. No uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº. 066/96 de 28 de maio de 1996, em reunião ordinária do dia 20 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e aprovar o Plano de Ação 2011 das Ações de Apoio à Gestão e à Execução do Programa Bolsa Família – PBF e do Cadastro Único, com recursos do IGD-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal) do Município de Palhano Ceará.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhano-Ce, 20 de abril de 2011

MARIA IVANILDA LIMA SANTIAGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Geilce Rodrigues Soares
Código Identificador:2AEBE3C2

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº. 003/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Palhano – Ce. No uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº. 066/96 de 28 de maio de 1996, em reunião ordinária do dia 20 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e aprovar o Relatório de Gestão 2010 do SUAS do município de Palhano – Ce.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhano-Ce, 20 de abril de 2011

MARIA IVANILDA LIMA SANTIAGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Geilce Rodrigues Soares
Código Identificador:7AAA58AC

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº. 002/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Palhano – Ce. No uso de suas competências e atribuições

conferidas pela Lei nº. 066/96 de 28 de maio de 1996, em reunião ordinária do dia 16 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e Aprovar o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira exercício 2010, dos recursos do IGD-M e da PSB e PSE, transferidos pelo MDS/FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para o Fundo Municipal de Assitência Social(FMAS), do município de Palhano Ceará.

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhano – Ce. 16 de março 2011

MARIA IVANILDA LIMA SANTIAGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Geilce Rodrigues Soares
Código Identificador:80CBFCE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.05.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Notificar o falecimento do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO DE LIMA MELO, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, conforme Certidão de Óbito, em 25 de abril de 2011, assentado na matricula N.º 0166340255 2011 400004 184 0002176 04. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F73CEE39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.05/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição (a) o servidor (a) Luzia Maria de Sousa Oliveira, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070530-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 10.04.2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8E01BD3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 564/2011, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

ALTERA OS DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI DE Nº 002/11, DE 30 DE MARÇO DE 2011, DÁ DENOMINAÇÃO ÁS RUAS E TRAVESSAS, SITUADAS NA SEDE DO DISTRITO DO TOMÉ MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua conhecida como **"**Rua Principal Passa em Frente à Igreja Nossa Senhora de Fátima**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"Monsenhor Francisco José de Oliveira"**

Art. 2º- A Rua conhecida como **"**Rua Ambrósio Ferreira**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"Professora Joana D'arc da Silva"**

Art. 3º - A Rua conhecida como **"**Rua Inácio Xavier, por traz da Praça da Igreja**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"Alexandre da Silva Xavier"**

Art. 4º - A Rua conhecida como **"**Rua Martim**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"Raimundo Galdino Silveira Lima"**

Art. 5º - A Rua conhecida como **"**Rua do Escuro**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"Maria Leonília de Lima Santiago"**

Art. 6º - A Rua conhecida como **"**Rua da Canjarana**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"João Batista Ribeiro"**

Art. 7º - A Rua conhecida como **"**Rua de Gardênia, inicio do calçamento próximo a delimitação com o Município de Limoeiro do Norte**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"Professora Irene Nonato da Silva"**

Art. 8º - A Rua conhecida como **"**Rua da Lavanderia**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"Elizeu Carlos dos Santos"**

Art. 9º - A Rua conhecida como **"**Rua do Matador Público**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"Maria Dolores da Cunha"**

Art. 10º - A Rua conhecida como **"**Rua do Arame**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"Emanuel Elvis de Lima"**

Art. 11º - A Rua conhecida como **"**Rua por traz da Lavanderia**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"Maria Alves Vera de Freitas"**

Art. 12º - A Rua conhecida como **"**Rua dos Crímas**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"Manoel Firme de Freitas"**

Art. 13º - A Rua conhecida como **"**Rua da Serraria**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"Olavo Mendes Xavier"**

Art. 14º - A Rua conhecida como **"**Rua da Estação**"** situada na sede urbana do Distrito do Tomé Município de Quixeré-Ce, passa a denominar-se **"Raimundo Nonato Aguiar"**

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 26 dias do mês de abril de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E37DB913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.05/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada Francisca Denigna Chaves de Sousa, cargo Prof. Educ. Básica I, matricula 060125-0, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 01/04/2011 a 27.09.2011. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01de abril de 2011.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44418BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.03.05/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor João Honorato Lima Filho, Matrícula 041810-2 cargo Prof. Educ. Básica II, referente a 10 dias de Horas Suplementares referente a 20 de março de 2011 a 30 de março de 2011, trabalhados e não pagos nos mês de março de 2011. Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de maio de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DA9B919

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.05.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Quilômetros
041552-9	Renato Silva Alves	Professor Educ. Básica I	20km
041552-9	Renato Silva Alves	Professor Educ. Básica I	20km

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de maio de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de maio de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A93F4B02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.02.05.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) Sandra Elisangela de Oliveira Costa, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário-ACD, sob matrícula de N.º 060327-9 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 02 de maio de 2011 a 02 de maio de 2012, conforme solicitação do requerente.
Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34471E4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 565/2011, DE 26 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UM NOVO BAIRRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passará a denominar-se um novo Bairro na sede do Município de Quixeré, que levará a denominação Vital Xavier de Melo.

Parágrafo Único - Este Bairro iniciará ao final da Rua Vereador Efísio Costa, Sítio Varzinha, Rua Noé Viana Barbosa, Travessa Noé Viana, Rua Vicente Fernandes de Oliveira.

Art. 2º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei, denominando o novo Bairro.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 26 dias do mês de abril de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02728CEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.05.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, Capítulo III, artigo 11, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas.

Matrícula	Nome	Cargo
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Prof. Educ. Básica II

Esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19EB9D8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 064/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA GORETTI SOUSA ALMEIDA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, n° 332, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretario, Sr. FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA RG n° 232572592 SSP/CE, e CPF n.° 688.405.003-91 e o(a) Sr.(a) MARIA GORETTI SOUSA ALMEIDA, RG n° 1187207-86 SSP/CE, e CPF n.° 309.08.843-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria de Educação, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) E.E.I.E.F. Vereador Raimundo Nonato de Sena e E.E.I. Mons. Francisco Jose de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de maio de 2011 a 30 de junho de 2011 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1º. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2º. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.090,00 (mil e noventa reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de maio de 2011.

Maria Goretti Sousa Almeida
Contratado(a)

FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6597825F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.004/2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.11.04.07.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e a(s) empresa(s) (P/01) Imperatriz Comércio de Papéis Ltda.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 06.004/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 236.098,40 (duzentos e trinta e seis mil, noventa e oito reais, quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 07 de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula e João Batista Dias Azevedo

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F48F0984

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.004/2011-PPRP, de 25 de março de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Imperatriz Comércio de Papéis Ltda * CNPJ: N° 10.562.273/0001-83

Valor Global: R$ 236.098,40 (duzentos e trinta e seis mil, noventa e oito reais, quarenta centavos).

São Benedito(CE), 25 de março de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:03CA1AC1

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.004/2011-PPRP, de 25 de março de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Imperatriz Comércio de Papéis Ltda * CNPJ: N° 10.562.273/0001-83
Valor Global: R$ 236.098,40 (duzentos e trinta e seis mil, noventa e oito reais, quarenta centavos).

São Benedito(CE), 01 de abril de 2011.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:4AFDF9C3

SECRETARIA DE TURISMO
CONVITE Nº. 13.003/2011-C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de maio de 2011 às 08:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade CONVITE, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviços de transmissão dos Festejos de Nossa Senhora de Fátima, de interesse da Secretaria de Turismo, do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

O Presidente.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0C876AC3

